



Termo de Compromisso ao Programa de Integridade e Compliance

O Gestor abaixo identificado, oficializa à Controladoria-Geral do Município (CGM), o compromisso da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL** em aderir ao Programa de Integridade e Compliance do Poder Executivo Municipal da cidade de Manaus, nos termos do Decreto nº 5.438/2022. Dessa forma, compromete-se em:

1. Amparar o Programa de Integridade e Compliance perante o público interno e externo, ressaltando a sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;
2. Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do Programa;
3. Fomentar a cultura ética, a conduta exemplar e solicitar que todos os colaboradores do órgão também o façam;
4. Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de Integridade e Compliance, destacando recursos humanos e materiais suficientes para o seu desenvolvimento e implementação;
5. Designar equipe técnica permanente de gestão de Integridade, responsável pela elaboração do Plano de Integridade e Compliance, e pelo monitoramento da sua implementação;
6. Indicar servidores para participar das capacitações na metodologia do Programa de Integridade e Compliance a ser promovido pela CGM em datas oportunas;
7. Elaborar, concluir e aprovar o Plano de Integridade e Compliance, conforme prazos a serem estabelecidos pela CGM;
8. Garantir a inclusão no Plano de Integridade e Compliance da análise de risco, medidas necessárias para mitigação, plano de implementação e monitoramento, além de outros elementos específicos, caso necessário ou quando for solicitado;
9. Remeter à CGM o Plano de Integridade e Compliance elaborado e aprovado pela alta administração da Unidade Gestora dentro do prazo estipulado, a ser definido pela CGM;



10. Analisar conjuntamente com a CGM as recomendações de melhoria ao Plano de Integridade e Compliance elaborado pela Unidade Gestora; e
11. Encaminhar à CGM Relatório de Controle Interno da Unidade Gestora, acerca da implementação das medidas contidas no Plano de Integridade e Compliance, conforme calendário anual de visitas das Equipes de Auditoria.

Manaus, 20 de SETEMBRO de 2023.



WANDERSON SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal - **SEMACC**